NOTA OFICIAL 11/2023

Americana, 25 de abril de 2023.

REF.: Edital de Convocação Assembleia Geral Eleitoral

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, publicar o Edital de Assembleia Geral Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF
CNPJ 12.382.129/0001-90

O Presidente da LBF, Valter Ferreira Silva, em conformidade com os artigos 18, §7°, 20; 24; 25, 26; 27; 28, II, III; 29; e 30 do Estatuto Social da LBF, e com a Lei n. 9.615/1998, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, e a representante das Atletas, nos termos do art. 18-A da Lei n. 9.615/1998, para, em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, reunirem-se, virtualmente, no próximo dia 15 de maio de 2023, as 09:30 em primeira convocação, com a exigência da presença da maioria absoluta de seus membros filiados e, se necessário, as 10:00 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, através de plataforma virtual, (link de acesso: meet.google.com/tnf-mmze-rbm), restando consignado, *ad referendum* da Assembleia, que para fins administrativos a reunião considerar-se-á realizada na sede da LBF, situada na Rua Achiles Zanaga, n°30, Vila Medon, Americana/SP, CEP:13465-190, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição do(a) Vice-Presidente da LBF, em decorrência de vacância definitiva no cargo de Vice-Presidente da LBF, após a assunção do cargo de Presidente da LBF pelo então Vice-Presidente eleito, nos termos do art. 18, §7° do Estatuto Social; (ii) dar e reconhecer posse ao(a) eleito(a) para o cargo em disputa, cujo exercício do mandato e das funções se iniciará em 15 de maio de 2023, findando em 25 de maio de 2026. Diretrizes eleitorais: (a) As candidaturas serão enviadas para o e-mail: secretariageral@lbf.com.br até o dia 04/05/2023, às 17:00, e devem ser acompanhadas do respectivo Currículo do(a) candidato(a), sua qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone), e elemento que comprove a sua vontade de concorrer; (b) A LBF publicará em seu site as candidaturas inscritas até o dia 08/05/2023, e o prazo para impugnação, que deve ser feita pelo e-mail secretariageral@lbf.com.br será de 02 dias; (c) Caso necessário, em havendo impugnação, abrir-se-á aos interessados o prazo de 2 dias para defesa prévia,

para análise da Comissão Eleitoral, que será constituída após a publicação deste Edital, nos termos da Lei n. 9.615/1998 e dos normativos da LBF; (d) Candidatos(as) poderão indicar delegados/fiscais para, em conjunto com o Conselho Fiscal e a Comissão Eleitoral, acompanharem os procedimentos eleitorais, sendo disponibilizado acesso a meios de comunicação para acompanhamento das apurações. Colégio Eleitoral da LBF: Tendo em vista o disposto no § 6° do art. 20 do Estatuto Social da LBF, e prévia análise de seus requisitos, para além da (i) representante da Comissão de Atletas, também reúnem condição de voto os seguintes filiados: *SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE; ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLIMPICOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQ. FEMIN. DE BLUMENAU; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; SPORT CLUB DO RECIFE; FUND. DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNIC. DE ARARAQUARA; LIGA SUPER BASKETBALL; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CATANDUVA*. O presente Edital será publicado no site da LBF e em jornal de grande circulação, por 3 (três) vezes, nos termos do Estatuto Social.

Americana, 25 de abril de 2023.

Valter Ferreira Silva
Presidente da Liga de Basquete Feminino

Atenciosamente,

Valter Ferreira Silva
Presidente da Liga de Basquete Feminino - LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.